



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE MG
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL– 2024

FORMULÁRIO V FORMULÁRIO DE DENÚNCIA

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO DENUNCIANTE

Nome: Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa

Cargo efetivo: Técnico em Assuntos Educacionais

Unidade de Lotação: Juiz de Fora

Correio eletrônico: Jacqueline.costa@ifsudestemg.edu.br

Nome do Denunciado: Não foi possível identificar, será necessário analisar as câmeras

Motivo: Cartaz de apoiador do candidato Silvio Fernandes em desacordo com os artigos 41 e 65 do regulamento eleitoral. Provavelmente foi fixado no mural do hall do bloco administrativo sem autorização da Comissão Local e da Assessoria de Comunicação.



Fundamentação:

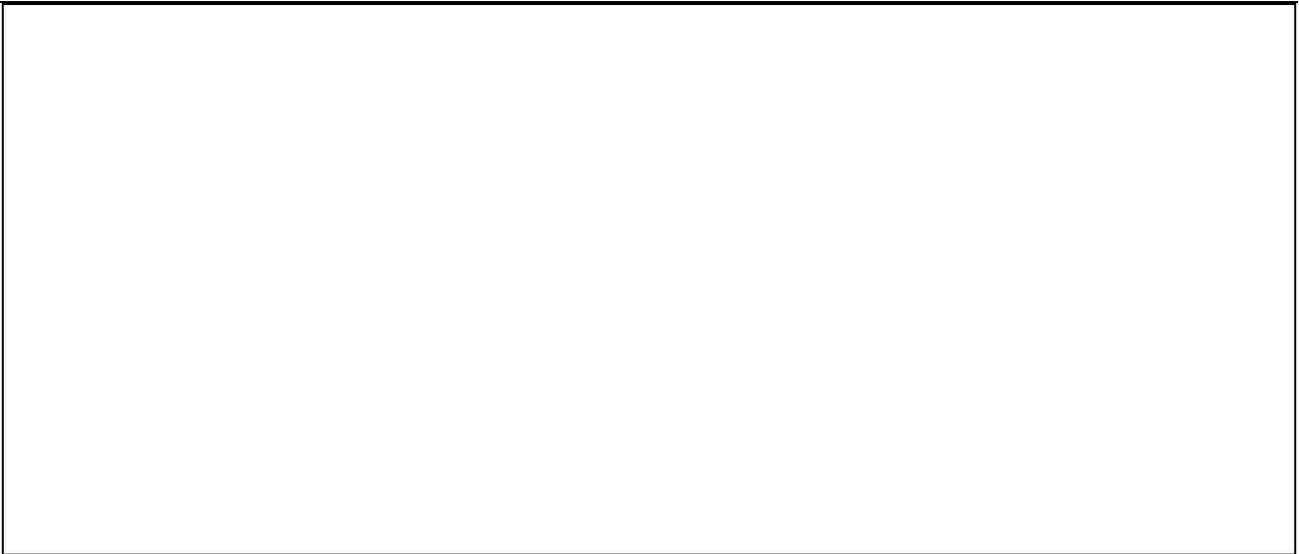
Art. 41. Dentro da Instituição, será permitida a divulgação dos planos de trabalho dos candidatos a Reitor e Diretor-Geral, por meio de apresentações, debates, entrevistas, distribuição de material impresso, afixação de cartazes e qualquer outro meio legal, em locais apropriados, desde que previamente autorizada pela Comissão Eleitoral competente, garantindo a igualdade de oportunidade a todas as candidaturas, nos termos deste regulamento.

Art. 65. Constituem, ainda, infrações eleitorais:

I – realizar propaganda em período e local não permitidos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE MG
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL– 2024**



Juiz de Fora - MG, 11/12/2024.

Assinatura do Denunciante